



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1.799 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Com fundamento no inciso III do artigo 4º da Lei nº. 1.579 de 16 de dezembro de 2016 fica aberto no Orçamento vigente do Município, crédito suplementar na importância de **R\$ 415.600,00** (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

23 - 3.3.90.39.00 - 08.244.0004.2.006 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 8.500,00

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

27 - 3.1.90.91.00 - 04.123.0032.0.001 - Sentenças Judiciais 4.000,00

30 - 3.3.90.39.00 - 04.123.0032.2.008 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 9.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

38 - 3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 51.500,00

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

71 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.014 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

83 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.017 - Obrigações Patronais 3.000,00

02.03.08 - SANEAMENTO

102 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0007.2.029 - Material de Consumo 6.000,00

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

118 - 3.3.90.39.00 - 12.365.0014.2.020 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 5.000,00

02.04.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

131 - 3.3.90.30.00 - 12.306.0017.2.021 - Material de Consumo 40.000,00

02.04.04 - ENSINO REGULAR

139 - 3.3.90.39.00 - 12.361.0013.2.023 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 109.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

166 - 3.3.90.39.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
167 - 4.4.90.51.00 - 27.812.0019.1.003 - Constr/Ref/Ampl Ginásio Esp	30.600,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo	84.000,00
180 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	30.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

186 - 3.1.90.13.00 - 20.606.0023.2.030 - Obrigações Patronais	10.000,00
187 - 3.3.90.30.00 - 20.606.0023.2.030 - Material de Consumo	5.000,00
189 - 3.3.90.39.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 415.600,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04 - CONTABILIDADE - TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO

29 - 3.3.90.30.00 - 04.123.0032.2.008 - Material de Consumo	9.000,00
33 - 4.6.90.71.99 - 28.843.0000.0.002 - Principal da Div por Contrato	4.000,00

02.01.05 - ADM - ALMOX - PATRIM E ARQUIVO

37 - 3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009 - Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
--	----------

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

72 - 4.4.90.52.00 - 15.452.0007.1.022- Equip e Mat Permanente	5.000,00
---	----------

02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

85 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.017 - Outros Servs Terc Pes Física	3.000,00
--	----------

02.03.08 - SANEAMENTO

103 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.029- Outros Servs Terc Pes Física	6.000,00
--	----------

02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.04.01 - CRECHE

117 - 3.3.90.36.00 - 12.365.0014.2.020 Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
---	----------





Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.04.04 - ENSINO REGULAR

136 - 3.1.90.13.00 - 12.361.0013.2.023 - Obrigações Patronais 109.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE - CULT-LASER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

162 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - Vencimentos 10.000,00

165 - 3.3.90.36.00 - 27.812.0019.2.026 - Outros Servs Terc Pes Física 30.600,00

168 - 4.4.90.52.00 - 27.812.0019.1.022 - Equip e Mat Permanente 10.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

178 - 3.3.90.30.00 - 10.301.0021.2.028 - Material de Consumo 84.000,00

180 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - Outros Servs Terc Pes Jurídica 30.000,00

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA

188 - 3.3.90.36.00 - 20.606.0023.2.030 - Outros Servs Terc Pes Física 5.000,00

190 - 4.4.90.52.00 - 20.606.0023.1.022 - Equip e Mat Permanente 5.000,00

02.10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

02.10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

210 - 9.9.99.99.00 - 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência 95.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 415.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal